



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**

PARANÁ ESPORTE

JUSTIÇA DESPORTIVA

TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA

TERMO DE DECISÃO

O **TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por ocasião do 14º Jogos Paradesportivos do Paraná, etapa estadual, realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, tendo em pauta o **Recurso Voluntário nº 003/2026**, por unanimidade, conheceu o recurso, uma vez que presentes seus requisitos de admissibilidade e, por maioria de votos, o julgou **PROVIDO**, para reformar a decisão do Tribunal Especial e **CONDENAR** SEBASTIÃO RAMOS JUNIOR, Técnico do Município de Agudos do Sul na modalidade de Futsal Masculino, DI, à pena de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 6 (seis) meses, com fulcro no artigo 222 do COJDD.

Nada mais havendo a consignar, encerrei e subscrevi a presente ata.

Raiane Cristina Vieira

Secretária

Tribunal de Recurso de Justiça Desportiva

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE RECURSOS

Fabiano Ocalxuk
AUDITOR

Marcelo Lopes Salomão
PRÉSIDENTE

André Faustino Olivo
AUDITOR

Ana Paula Myszczuk
PROCURADORA

Debora Rabelo de Paula
DEFENSORIA

Curitiba/PR 04 de Agosto de 2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PARANÁ ESPORTE

JUSTIÇA DESPORTIVA

TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA